

TERMO ADITIVO
N.01/2018/12/04

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAH e ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.531.817/0001-84, com sede na Rua Bartolomeu de Freitas Lins, 521, A, Centro, CEP: 53.401-350, Paulista-PE, representado legalmente neste ato por **DARCI CABRAL DE MELO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 796.671.394-68, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O CONTRATADO passará a receber a partir do mês **01/2021**, o valor mensal de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais) pela locação do imóvel situado a **Av. Brasil, 62, Box 09, Centro, CEP:53.525-790, Abreu e Lima-PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 01 de janeiro de 2021.

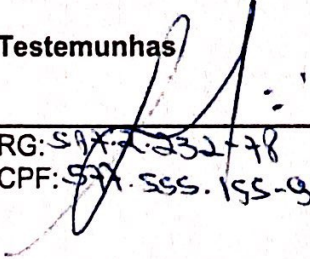


**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR -
IBDAH,
CONTRATANTE**



**ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas



RG: 597.232.78
CPF: 597.555.155-91

RG:
CPF: